



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera o Motorista do Gabinete da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7218-FDE4-CDE3-4DAF.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Exonera o Motorista do Gabinete da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. EDIVÂNIO SOUZA DIAS portador do RG nº 20.328.706-14 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 067.061.545-55, do cargo de Motorista do Gabinete da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 22 de outubro de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7218-FDE4-CDE3-4DAF.